



DECRETO NÚMERO 8499 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal ROSANA DOS SANTOS ELIAS, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo SA/4186/2008, em especial a Portaria Nº 018 de 29 de abril de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 59 publicada em 29 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do Artigo 1º, Parágrafo único da LC 23/2022, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” c/c 5º da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019, c/c artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **ROSANA DOS SANTOS ELIAS**, portadora da cédula de identidade – RG nº 25.089.430 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Portaria nº 018, de 29 de abril de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/dcb